



ATO DELIBERATIVO Nº 14/2023

O presidente do Colegiado do curso de graduação de Engenharia Elétrica, da UFMT, no uso de suas atribuições, com concordância do referido Colegiado, reunido no dia 09 de junho de 2023, **RESOLVE**: Aprovar o ATO DELIBERATIVO Nº 14 de 09 de junho de 2023, que regulamenta sobre a creditação de horas complementares dos membros do Centro Acadêmico de Engenharia Elétrica da UFMT.

Considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica: 2022 – 2029;

Considerando o processo SEI [23108.012147/2023-44](#), solicitando para que as horas dedicadas pelos membros do Centro Acadêmico possam ser creditadas como horas complementares;

O Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica, resolve:

DO ESTÁGIO

Artigo 1º – A creditação de horas complementares segue o APÊNDICE C, do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica: 2022 – 2029.

Artigo 2º – Validar como aproveitamento em Atividades Complementares, aos membros do Centro Acadêmico de Engenharia Elétrica da UFMT, com uma carga horária de 10 horas por semestre, com limite máximo de dois semestres.

Artigo 3º – As representações deverão ser comprovadas por meio de documento emitido pelo Centro Acadêmico.

Artigo 4º – Este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogando-se o Ato Deliberativo n. 05/ 2017, Modelo I e o ANEXO 1 do PPC 2010, bem como as disposições em contrário.

Cuiabá, 09 de junho de 2023.

Prof. Nicolás Eusebio Cortez Ledesma
Presidente do Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica